



XXIX MAIS MAIS MASTERS DE NATAÇÃO 2026

“TROFÉU LÚCIA DE FÁTIMA MENEZES SALES e JOSÉ ROBERTO SILVA FREIRE”

Realização - ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTER DE NATAÇÃO - **AMMN**

REGULAMENTO ESPECÍFICO

- **DOS OBJETIVOS:**

Promover o intercâmbio entre nadadores masters, a partir de 50 anos, fortalecer laços de amizade, confraternização, fraternidade, competição e outros.

DA DATA, LOCAL E PROVAS:

O evento será realizado nos dias 27 e 28 de fevereiro e 01 de março, em piscina de 25m, 06 raias, na sede da APCEF, RUA CARCARÁS, S/N, CALHAU, São Luís/MA.

Dia 27/02

Aquecimento: 16:00 às 16:50h

Início da competição: 17:00h

Jantar de confraternização e palestra com Célio Amaral: Após a etapa do dia.

Dia 28/02

Aquecimento: 15:00 às 16:00h

Hino Nacional: 16:00h

Início competição: 16:15h

Dia 01/03

Aquecimento: 08:00 às 08:50h

Início da competição: 09:00h

Almoço de confraternização: Após a etapa do dia.

SEXTA-FEIRA (27/02/2026)	
01ª	400M LIVRE FEMININO
02ª	400M LIVRE MASCULINO
03ª	100M MEDLEY FEMININO
04ª	100M MEDLEY MASCULINO
05ª	50M LIVRE FEMININO
06ª	50M LIVRE MASCULINO
SÁBADO (28/02/2026)	
07ª	200M LIVRE FEMININO
08ª	200M LIVRE MASCULINO
09ª	100M BORBOLETA FEMININO
10ª	100M BORBOLETA MASCULINO
11ª	50M PEITO FEMININO
12ª	50M PEITO MASCULINO
13ª	100M COSTAS FEMININO
14ª	100M COSTAS MASCULINO
15ª	REVEZAMENTO 4X50M LIVRE MISTO
DOMINGO (01/03/2026)	
16ª	100M LIVRE FEMININO
17ª	100M LIVRE MASCULINO
18ª	50M BORBOLETA FEMININO
19ª	50M BORBOLETA MASCULINO
20ª	100M PEITO FEMININO
21ª	100M PEITO MASCULINO
22ª	50M COSTAS FEMININO
23ª	50M COSTAS MASCULINO
24ª	REVEZAMENTO 4X50M MEDLEY MISTO

03- DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS INDIVIDUAIS:

3.1 - A faixa etária dos nadadores será determinada pelo ano civil, ou seja, sua idade em 31/12/2026 (WORLD AQUATICS).

3.2 - Os nadadores serão divididos, de acordo com sua idade civil, nas seguintes faixas etárias: 50+ (50 a 54 anos); 55+ (55 a 59 anos); 60+ (60 a 64 anos); 65+ (65 a 69 anos); 70+ (70 a 74 anos); 75+ (75 a 79 anos); 80+ (80 a 84 anos); 85+ (85 a 89 anos) e 90+ (90 anos e acima).

3.3 - As provas do programa serão disputadas em séries, iniciando-se na maior faixa etária.

§ 1º - As séries serão balizadas de acordo com o tempo de inscrição de cada atleta.

§ 2º - A Direção poderá agrupar, em uma mesma série, nadadores de faixas etárias diferentes.

§ 3º - As provas de 400m livre e 200m livre serão balizadas por tempo.

3.4 - O nadador deverá apresentar-se ao banco de controle até 03 (três) séries antes daquela em que foi balizado.

Parágrafo único - O nadador que, por ocasião da partida da série, não estiver na baliza que lhe foi determinada, será considerado eliminado desta prova.

3.5 - Sob nenhuma hipótese ocorrerá mudança de prova, exceto se a falha for proveniente da comissão organizadora.

3.6 - Para facilitar o andamento da competição, as séries serão disputadas, sempre que possível, com fiel observância ao balizamento constante do programa que será elaborado pela **AMMN**.

3.7 - O árbitro geral pode, a seu critério e em benefício do bom andamento da competição, rebalizará os nadadores.

3.8 - A previsão horária apresentada pela organização deve ser considerada meramente ilustrativa, não caracterizando, de forma alguma, horário determinado para as largadas das séries, que poderão, conforme circunstâncias, ser antecipadas ou atrasadas.

3.9 - O atleta com necessidades especiais e/ou seu técnico são responsáveis por notificar o Árbitro Geral, antes da prova, sobre a deficiência do atleta para que ele possa determinar modificações e providências necessárias. No julgamento da braçada ou impulsão de um nadador com deficiência física, o Árbitro Geral, os Inspetores de Volta e Juízes de Percurso deverão seguir a seguinte interpretação: se uma parte do corpo for ausente ou não puder ser usada, ela não deverá ser julgada; se ela é usada durante uma braçada ou pernada, deverá sê-lo de acordo com as regras da WORLD AQUATICS. As viradas e chegadas devem ser julgadas da mesma maneira que as braçadas e pernasadas.

Parágrafo Único - Os atletas portadores de deficiência poderão participar dos eventos de natação master da AMMN concorrendo em igualdade de condições com os demais atletas, e não será considerado nenhum tipo de benefício ou exceção para a participação dos mesmos.

3.10 - Aos atletas que queiram fazer tentativa de recorde de alguma prova que não esteja no programa será cobrado o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) além do preenchimento da ficha de pedido de quebra de recorde. Caso o atleta estabeleça nova marca, o valor pago será devolvido.

§ 1º - Caberá à Diretoria Técnica da AMMN determinar os horários destas tentativas.

§ 2º - Caso o primeiro nadador de um revezamento estabeleça recorde para prova individual, deverá se dirigir à Secretaria da AMMN no local da competição e preencher o formulário de reivindicação de recordes. Neste caso não haverá necessidade de solicitação anterior ou de pagamento de qualquer valor.

04 - DA REGULAMENTAÇÃO DAS PROVAS DE REVEZAMENTO:

4.1 - Nas provas de revezamento, a soma das idades civis (Item 3.1) dos 04 (quatro) nadadores determinará a faixa etária em que a respectiva equipe competirá.

4.2 - As equipes de revezamento serão divididas, de acordo com a soma das idades civis de seus atletas componentes, nas seguintes faixas etárias: 200+ (200 a 239 anos); 240+ (240 a 279 anos); 280+ (280 a 319 anos), 320+ (mais de 320 anos) e, assim por diante.

Parágrafo único - Cada revezamento poderá ser integrado por atletas de mesma equipe ou de diferentes equipes, clubes, escolas, desde que estejam participando da competição. As equipes formadas por atletas de diferentes agremiações poderão inscrever os revezamentos, até o final do aquecimento da etapa do dia.

4.3 - Cada nadador poderá participar apenas em um grupo etário por prova de revezamento.

4.4 - Em caso de impedimento da participação de um ou mais componentes de uma determinada equipe de revezamento, será facultada a substituição do(s) nadador(es) até o fim do aquecimento de cada dia (etapa) da competição. O atleta substituto e a equipe de revezamento devem continuar respeitando todas as regulamentações sob pena de desclassificação. Só serão aceitas alterações de revezamentos, após o prazo, quando motivadas por problemas de saúde e, tais

solicitações, deverão estar acompanhadas de atestado médico assinado pelo serviço médico da competição.

§ 1º - A nova composição dos atletas de uma determinada equipe de revezamento deverá ser descrita nominalmente na ordem que será nadada contendo suas respectivas matrículas junto a ABMN na Ficha de Alteração de Revezamentos, que deverá ser obrigatoriamente entregue ao árbitro de sua respectiva raia, bem como dos demais revezamentos que não sofrerem alterações, para fins de controle e fiscalização.

§ 2º - Em nenhuma hipótese a alteração de atletas poderá implicar na mudança da faixa etária da equipe de revezamento. A faixa etária deve ser mantida de acordo com a inscrição original.

4.5 - O atleta somente poderá nadar os revezamentos se estiver inscrito, pelo menos, em uma prova individual e confirmado na competição.

05 – DAS INSCRIÇÕES:

5.1 - A competição tem abrangência nacional e todos os atletas representam, e somam pontos, para a equipe (ASSOCIAÇÃO, CLUBE, ETC) pela qual competem.

5.2 – O valor da taxa de inscrição e por prova individual terá os valores da seguinte tabela:

Taxa Inscrição	Prova individual
R\$ 100,00	R\$ 48,00

5.3 – Caso o atleta queira adquirir o “kit do atleta” (sacochila + camisa + squeeze + palestra + medalha de participação), jantar (após competição do dia 27/02/2026 com música ao vivo) e almoço (após competição do dia 01/03/2026 com música ao vivo) terá o custo adicional de R\$ 150,00 por pessoa.

5.4 – Cada nadador poderá nadar até 5 (cinco) provas individuais durante a competição, mas não ultrapassando 2 (duas) provas por dia (etapa) e 1 (hum) revezamento por dia (etapa).

Parágrafo único - Esses valores já incluem direito às inscrições em revezamentos.

5.5 - As **inscrições** individuais serão realizadas pelo site da ABMN- www.abmn.org.br , até às **23:59h (horário de Brasília) do dia 20/01/2026** e o **pagamento** até às **23:59h (horário de Brasília) do dia 21/01/2026**.

§ 1º - Caso o atleta perca o prazo de inscrição on-line da competição, o mesmo poderá participar na condição de CONVIDADO [o atleta não pontuará, não poderá participar de revezamento, não terá recorde homologado, mas ganhará medalha caso fique entre os 3 (três) primeiros colocados e de participação], desde que encaminhe o comprovante de depósito ou transferência online no valor de **R\$ 65,00** (sessenta e cinco reais) por prova, acrescidos de **R\$ 125,00** (cento e vinte reais) referente a taxa de inscrição devidamente acompanhado do pedido de sua inscrição com indicação da sua matrícula ABMN, nome e das provas a serem nadadas com seus respectivos tempos estimados para fins de balizamento. O pedido e o comprovante de pagamento deverão ser enviados ao e-mail institucional da associação (ammn@ammn.org.br) e (financeiro@ammn.org.br). Serão acatados todos os e-mails recebidos antes da divulgação do Balizamento.

§ 2º - As inscrições somente serão válidas se enviada a cópia do comprovante do respectivo pagamento com código de autenticação bancária, até um dia após o fechamento das inscrições

da etapa, a ser efetuado em conta **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 2080, Conta Corrente 000000867-9, em nome de ASSOCIAÇÃO MARANHENSE MASTERS DE NATAÇÃO, CNPJ 23.284.288/0001-79** ou através de **PIX chave 23.284.288/0001-79** para o e-mail ammn@ammn.org.br e financeiro@ammn.org.br e na descrição indicando o nome completo e nº da matrícula.

§ 3º - Não serão considerados inscritos na competição os atletas que enviarem suas inscrições por fax, correios ou e-mail, ou fora dos prazos limites previstos no regulamento da competição, ou sem o devido pagamento, ou sem a devida identificação do atleta (matrícula).

§ 4º - Assim que a anuidade da ABMN de 2026 estiver disponível será disponibilizada no link de inscrições.

§ 5º - Não haverá restituição de qualquer valor pago, em caso de desistência.

§ 6º - Casos excepcionais serão analisados pela Diretoria da AMMN.

5.6 - Em cada **prova de revezamento**, as equipes pagarão R\$ 00,00 (zero reais) por equipe inscrita. As inscrições de revezamento, também, serão realizadas pelo site da ABMN – www.abmn.org.br e terminarão às **23:59h (horário de Brasília) do dia 25/01/2026**. Respeitado o disposto no parágrafo único do item 4.2.

Parágrafo único - Não serão aceitas inscrições fora do site da ABMN.

5.7 - Poderão ser inscritas, no máximo, 02 (duas) equipes de revezamento por faixa etária por prova.

5.8 - Para aquisição da camisa do evento terá o seguinte valor:

Camisa do evento
R\$ 70,00

5.9 - Para aquisição da medalha souvenir do evento terá o seguinte valor:

Medalha souvenir
R\$ 40,00

06- DA PREMIAÇÃO:

6.1 - Os atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares nas provas individuais e nos revezamentos, receberão medalhas alusivas de “ouro”, “prata” e “bronze”, respectivamente. Cada atleta participante da competição receberá uma medalha de participação.

§ 1º - A AMMN somente se responsabilizará pela entrega de premiações (medalhas e troféus) durante o tempo de duração das etapas de suas competições, devendo os atletas e representantes de clubes fazer o recebimento das suas premiações dentro deste período. Depois de finalizadas todas as atividades da competição, a AMMN não se responsabilizará pela entrega de qualquer premiação.

§ 2º - Os representantes de clubes e terceiros podem fazer a retirada da premiação de atletas durante o período de duração da competição, desde que se identifiquem como autorizados pelos

mesmos. Após anotação do responsável pela retirada, a AMMN não terá mais nenhuma responsabilidade no tocante às premiações entregues. As premiações que não forem retiradas serão destinadas a eventos de cunho social.

§ 3º - Os atletas inscritos como CONVIDADOS receberão as medalhas correspondentes à sua classificação, caso se configurem entre os 3 primeiros, mas não pontuarão individualmente nem por equipe, não poderão participar de revezamentos, não poderão concorrer ao índice técnico e sem interferir na premiação dos atletas inscritos dentro do prazo. Atletas e/ou clubes estrangeiros (outros países) poderão se inscrever como convidados sem interferir na premiação dos atletas e equipes brasileiras.

Parágrafo único - Não haverá solenidade de premiação. Os nadadores que fizerem jus às medalhas poderão recebê-las 15 (quinze) minutos após o anúncio oficial da prova, diretamente da comissão encarregada da premiação.

6.2 - As equipes classificadas na contagem geral em 1º, 2º e 3º lugares, receberão troféus alusivos. Em caso de empate, a equipe que tiver maior número de medalhas de primeiro lugar será considerada a vencedora. Permanecendo o empate será considerado o maior número de medalhas de segundo lugar e a seguir de terceiro lugar, e assim sucessivamente, até que se caracterize o desempate.

6.3 - A contagem de pontos será feita da seguinte forma:

1º lugar – 09 pontos	5º lugar – 04 pontos
2º lugar – 07 pontos	6º lugar – 03 pontos
3º lugar – 06 pontos	7º lugar – 02 pontos
4º lugar – 05 pontos	8º lugar – 01 pontos

§ 1º - Nas provas de revezamento, a contagem será em dobro.

6.4 - Troféu Eficiência - A equipe composta por 08 (oito) ou mais atletas que atingir o maior quociente entre o total de seus pontos e a sua quantidade de atletas inscritos na competição, receberá o “Troféu Eficiência”.

Parágrafo Único - Para o Troféu Eficiência será considerada a tabela de pontuação do item 6.3. Não haverá distinção entre equipes pequenas, médias ou grandes e, em caso de empate, será usado o mesmo critério determinado no item 6.2.

6.5 - Troféu Índice Técnico - Será premiado(a) o(a) atleta que obtiver o melhor Índice Técnico Feminino e Masculino, independente da faixa etária.

07- HOMENAGEADOS:

- Feminino: Lúcia de Fátima Menezes Sales
- Masculino: José Roberto Silva Freire

08- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

8.1 - O Recurso ao Árbitro Geral da competição deverá ser assinado pelo representante da equipe e apresentado até 15 (quinze) minutos após anúncio do resultado oficial da prova objeto do recurso.

§ 1º - Os recursos serão recebidos mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) cada.

§ 2º - Em caso de deferimento, será efetuada a devolução do valor pago.

§ 3º - Da decisão de recurso caberá pedido de revisão para uma Comissão Especial, constituída por representante da **AMMN** e mais duas pessoas de livre escolha da própria diretoria do evento, apresentado dentro do prazo de 15 (quinze) minutos após o anúncio da decisão. A Comissão Especial divulgará sua decisão 20 (vinte) minutos após a disputa da última prova da etapa em que ocorrer o evento objeto do recurso, sendo sua decisão irrecorrível.

8.2 - Uma vez comprovada a prática de atitude anti-esportiva ou má-fé, por parte de atleta(s) e/ou equipes, tanto em prova individual quanto em revezamento, o(s) envolvido(s) será(ão) suspenso(s) do restante da competição, será(ão) desclassificado(s) da respectiva prova, onde ocorreu a irregularidade, e a equipe/clube poderá ser desqualificada(o) do restante da competição mesmo que ultrapassado o prazo estabelecido para recurso.

8.3 - O nadador portador de alguma deficiência física que for notificado pelo Árbitro Geral da competição por infração de regra da WORLD AQUATICS consequente de sua deficiência não será desclassificado.

8.4 - Durante o evento haverá uma ambulância U.T.I móvel.

8.5 - Casos omissos serão decididos pela Diretoria da **AMMN**, em decisões irrecorríveis.

09- AGÊNCIA OFICIAL DO EVENTO:

9.1 – Os atletas que quiserem adquirir passagem aérea, hospedagem e/ou passeios podem entrar em contato com a Agência Oficial do Evento: Telefone: (98) 98126-5666



TROFÉUS A HOMENAGEADOS DE 1997 A 2026		
Homenageados de 1997: Troféu Maria Lenk Troféu Gastão Figueiredo	Homenageados de 1998: Troféu Lourdes Santos Lima Troféu Aldo Manfroi	Homenageados de 1999: Troféu Marlene Pinto Mendes Troféu Silvio Kelly dos Santos
Homenageados de 2000: Troféu Maria Antonietta Gonçalves Troféu Quincas Kajimoto	Homenageados de 2001: Troféu Vera Uchoa Lacerda Motta Troféu Mário Machado Macedo	Homenageados de 2002: Troféu Silvana Nabuco de Abreu Troféu Waldyr Mendes Ramos
Homenageados de 2003: Troféu Cândida Barroso Galdolpho Troféu Alfred Jacob	Homenageados de 2004: Troféu Luzia de Freitas Caracciolo Troféu Alberto Mibielli de Carvalho	Homenageados de 2005: Troféu Marise Junqueira Nunes Troféu Morel Bue o Wittig
Homenageados de 2006: Troféu Nora Ronai Troféu Hélio Silva 'Paluka'	Homenageados de 2007: Troféu Vilma Maria Sozzi Wagner Troféu Ryszard Kowalski	Homenageados de 2008: Troféu Yolanda Picciguelli Troféu Ivo Lanni
Homenageados de 2009: Troféu Léa Thereza de Oliveira Schoen Troféu Jorge Herbert Mayerle	Homenageados de 2010: Troféu Magda Machado Gomes Troféu Roberto Pequeno F Mendonça	Homenageados de 2011: Troféu Júlia de Fátima Frabetti Oliveira Veronezi Troféu Horst Kest ner
Homenageados de 2012: Troféu Érika Maria Heiss Lopes Troféu Leonardo Nogueira	Homenageados de 2013: Troféu Maria Helena Florian Troféu Osamu Takarada	Homenageados de 2014: Troféu Vera Lúcia Simões da Silva Troféu Antonio Carlos Orselli
Homenageados de 2015: Troféu Issa Fukui Coirolo Troféu Manoel Timótheo da Costa	Homenageados de 2016: Troféu Irene de Macedo Troféu Carlos Roberto da Silva	Homenageados de 2017: Troféu Helane Quezado de Magalhães Troféu Ayrton Nogueira Façanha
Homenageados de 2018: Troféu Maria Helena Padilla Costa Troféu José Eugênio Guisard Ferraz	Homenageados de 2019: Troféu Graciete Maria Nascimento Barros Troféu José Wilson Brasil Nascimento	Homenageados de 2020: Troféu Cynthia do Egypto Mazone Troféu Marcus Laborne Mattioli
Homenageados de 2021: NÃO REALIZADO	Homenageados de 2022: Troféu Maria Salvadora Moreira Pena Troféu Celio Carneiro do Amaral	Homenageados de 2023: Troféu Maria Freire Façanha Troféu Adelson Leite Julião
Homenageados de 2024: Troféu Margarida Benquerer Costa Trofeu Eber Romao de Melo	Homenageados de 2025: Troféu Maria Madalena Nunes Conceição Troféu Paulo de Tarso Teixeira Ferreira	Homenageados de 2026: Troféu Lúcia de Fátima Menezes Sales Troféu José Roberto Silva Freire

Realização:



Apoio:



Fabio Duailibe – Presidente (98) 98124-4900

Diego Lorêdo - Diretor Técnico (98) 98853-2283

Viviane Ferreira – Diretora Financeira (98) 98187-8544

E-Mail: ammn@ammn.org.br